

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

### DECRETO Nº 4509/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA–PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal LOA nº 1327/2019 de 23/10/2019, publicada em 24/10/2019.

D E C R E T A:

Art.1º–Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar ordinário no valor de R\$:7.829,25 (Sete mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:		Conta	Fonte	Valor
07	- Sec. Municipal de Saúde			
001	- Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0008.2022	- Vigilância em Saúde			
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica .....	1846	1019	R\$: 7.829,25

Art.2º–A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do Crédito de Excesso de arrecadação da receita Conta 1718033104 CORONAVIRUS COVID -19. previstos no inciso II do parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º–O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

DILMAR TÚRMINA-PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO-SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod329366